



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 294/2025 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a designação de Gestor Municipal para acompanhamento e execução do Convênio celebrado no âmbito do Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e

**Considerando** a publicação da **Portaria nº 21/2025, de 17 de outubro de 2025**, do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a regulamentação da execução do **Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais**, na modalidade de convênios com transferência de veículos, instituído pelo **Decreto nº 69.719, de 18 de julho de 2025**;

**Considerando** a necessidade de designar servidor (a) responsável pela gestão, acompanhamento e execução das ações referentes ao referido convênio no âmbito municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LEILA MARIA MOREIRA MENDES**, ocupante do cargo **efetivo de Coordenador de Assistência e Promoção Social**, para exercer a função de **Gestora Municipal** do Convênio celebrado entre o **Município de Bento de Abreu e o Governo do Estado de São Paulo**, no âmbito do **Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais**.

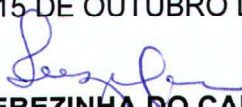
**Art. 2º** Compete à Gestora Municipal:

- I – acompanhar e coordenar a execução das ações previstas no convênio;**
- II – garantir o cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria Estadual nº 21/2025 e demais legislações correlatas;**
- III – manter a adequada comunicação e articulação com os órgãos estaduais responsáveis pela execução do Programa;**
- IV – zelar pela correta aplicação dos bens e recursos transferidos;**
- V – prestar contas e apresentar relatórios técnicos e administrativos sempre que solicitado pelos órgãos de controle.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**BENTO DE ABREU – SP, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.